TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação temporária de itens decorativos natalinos, destinados à composição da decoração dos espaços públicos do Município de Morrinhos/GO durante as festividades do Natal de 2026, especialmente na Praça Cristo e na rotatória na relação de itens, conforme especificações, quantitativos, locais de instalação e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos. A contratação compreenderá a disponibilização dos itens durante o período definido pela Administração, incluindo transporte, montagem, instalação, fixação, testes de funcionamento, manutenção necessária durante a utilização, desmontagem e retirada ao término da locação. Os preços deverão abranger todos os custos necessários à execução integral do objeto, sem ônus adicional para a Administração.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a decoração natalina de espaços públicos do Município de Morrinhos/GO durante as festividades de 2026, especialmente na Praça Cristo e na rotatória na relação de itens. Para atender a essa finalidade, é necessário disponibilizar elementos decorativos compatíveis com os locais previstos e mantê-los instalados e em condições de funcionamento durante o período estabelecido pela Administração.

A necessidade abrange não apenas a disponibilização temporária dos itens, mas também os serviços indispensáveis à sua execução, como transporte, montagem, instalação, manutenção durante o uso, desmontagem e retirada. A contratação integrada busca coordenar essas atividades, favorecer a compatibilidade entre os elementos instalados e definir claramente as responsabilidades pela execução, pela manutenção e pela reparação de eventuais danos relacionados aos serviços.

Considerando o caráter sazonal da demanda, a locação foi avaliada como solução adequada porque permite utilizar os itens pelo período necessário sem incorporá-los permanentemente ao patrimônio municipal. A aquisição exigiria que a Administração também planejasse a guarda, a conservação, o transporte, a manutenção e a eventual reposição dos elementos após o período natalino. Com a locação, essas obrigações ficam vinculadas às condições e aos prazos definidos para a execução contratual.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que as contratações sejam realizadas conforme a necessidade administrativa e dentro dos quantitativos máximos registrados. A Administração não ficará obrigada a contratar a totalidade estimada, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

A solução está alinhada ao Estudo Técnico Preliminar, que analisou a necessidade, as alternativas disponíveis, o levantamento de mercado, os quantitativos estimados e a viabilidade da locação com os serviços associados. Esta justificativa fundamenta a contratação em conjunto com o ETP e com as especificações e os quantitativos detalhados neste Termo de Referência, conforme o art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

Digitally signed by ANA PAULA AMARO DA SILVA:76569829149
Date: 2026.10.28 10:26:39 -03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R$ 554.272,70, apurado pela média aritmética dos valores finais das três propostas recebidas, considerando os quantitativos estimados e o escopo da contratação. A memória de cálculo, com os preços unitários e totais por item e o valor global, deverá constar no mapa de apuração e nos demais documentos da pesquisa de preços que instruem o processo. A estimativa foi elaborada com base nos preços pesquisados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; como o julgamento previsto é global por lote, o edital também deverá indicar os critérios de aceitabilidade dos preços unitários máximos, conforme o art. 82, § 1º, da mesma Lei.

Item	Descrição resumida	Qtd.	Filgueira & Filgueira (R$)	LRS Soluções (R$)	Fábrica de Luz (R$)	Média unitária (R$)	Total estimado (R$)
1	Portal floco de neve 3D	2	R$ 40.997,04	R$ 43.492,51	R$ 46.344,48	R$ 43.611,34	R$ 87.222,69
2	Boneco de neve 3D	1	R$ 28.750,00	R$ 30.500,00	R$ 32.500,00	R$ 30.583,33	R$ 30.583,33
3	Floco de neve 2D	6	R$ 3.036,00	R$ 3.220,80	R$ 3.432,00	R$ 3.229,60	R$ 19.377,60
4	Estrela de 5 pontas de piso 3D	3	R$ 2.731,25	R$ 2.897,50	R$ 3.087,50	R$ 2.905,42	R$ 8.716,25
5	Boneco de neve no escorregador	1	R$ 72.036,00	R$ 76.420,80	R$ 81.432,00	R$ 76.629,60	R$ 76.629,60
6	Caixa de presente 3D 0,80 × 0,80 × 0,80 m	2	R$ 4.603,45	R$ 4.883,66	R$ 5.203,90	R$ 4.897,00	R$ 9.794,01
7	Caixa de presente 3D 0,50 × 0,50 × 0,50 m	2	R$ 3.270,60	R$ 3.469,68	R$ 3.697,20	R$ 3.479,16	R$ 6.958,32
8	Árvore de mastro 7 m	1	R$ 48.832,68	R$ 51.805,10	R$ 55.202,16	R$ 51.946,65	R$ 51.946,65
9	Vegetação de pequeno porte com LED no tronco	25	R$ 1.078,13	R$ 1.143,75	R$ 1.218,75	R$ 1.146,88	R$ 28.671,92
10	Túnel iluminado de teto 3D 4,00 × 20,00 × 4,00 m	1	R$ 40.250,00	R$ 42.700,00	R$ 45.500,00	R$ 42.816,67	R$ 42.816,67
11	Boneco de neve 3D 1,90 × 0,80 × 0,80 m	4	R$ 17.250,00	R$ 18.300,00	R$ 19.500,00	R$ 18.350,00	R$ 73.400,00
12	Máquina de neve artificial fixada em túnel	2	R$ 16.675,00	R$ 13.420,00	R$ 18.850,00	R$ 16.315,00	R$ 32.630,00
13	Caixa de presente inclinada 3D	6	R$ 5.750,00	R$ 6.100,00	R$ 6.500,00	R$ 6.116,67	R$ 36.700,00
14	Bola de Natal com pingente 3D	6	R$ 7.649,80	R$ 8.115,44	R$ 8.647,60	R$ 8.137,61	R$ 48.825,68
						TOTAL MEDIA (COTAÇÃO)	**R$ 554.272,70**

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **duas parcelas**, calculadas sobre o valor dos serviços efetivamente solicitados em cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços:
I – **25% (vinte e cinco por cento)** após a conclusão da montagem e instalação dos itens, realização dos testes de funcionamento e atesto do fiscal quanto à conformidade dessa etapa, mediante recebimento provisório;
II – **75% (setenta e cinco por cento)** após o término do período de utilização, a execução da manutenção prevista, a desmontagem e a retirada dos itens, mediante atesto do fiscal e recebimento definitivo dos serviços.
A parcela de 25% será devida somente após a montagem e a instalação terem sido efetivamente executadas e aceitas, não caracterizando pagamento antecipado.
A contratada deverá apresentar nota fiscal correspondente a cada etapa, acompanhada dos documentos necessários à comprovação dos serviços executados. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e da regular liquidação da despesa, observadas a ordem cronológica de pagamentos e as retenções tributárias aplicáveis.
Quando a ordem de serviço contemplar quantitativos parciais, os percentuais serão calculados sobre o valor dos itens e quantitativos nela efetivamente solicitados. Não serão pagos itens não solicitados, não executados ou rejeitados pela fiscalização. Eventuais falhas deverão ser corrigidas pela contratada, sem custo adicional, antes do recebimento da etapa correspondente.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.
5.2 A empresa ou instituição interessada no fornecimento dos serviços acima relacionados deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação.

a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
b) Cópia do CNPJ da empresa;
c) Cópia da CND junto a Receita Federal (certidão conjunta), Município e Estado;
d) Cópia da CND junto ao FGTS e CND Trabalhista;
e) Demais documentos a serem exigidos no Edital ou pela administração.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

6.1. Critério de seleção

O fornecedor será selecionado por meio de **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, pelo critério de julgamento de **menor preço global para o lote único**, conforme as condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.
A proposta deverá contemplar os 14 itens e os serviços associados à locação, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada.

6.2. Apresentação e julgamento da proposta

A licitante deverá informar o preço unitário de cada item, o valor total correspondente aos quantitativos estimados e o preço global do lote. Os preços deverão incluir todos os custos necessários à execução, como mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, mobilização, instalação, manutenção, desmontagem, retirada, tributos e encargos.
A proposta será julgada pelo menor preço global, desde que atenda às especificações do Termo de Referência e respeite os limites máximos aceitáveis definidos no edital, tanto para o lote quanto para os itens. A proposta poderá ser desclassificada se não atender às especificações, apresentar preço acima desses limites ou deixar de incluir custos necessários à execução.

6.3. Etapas da seleção

A seleção ocorrerá em sessão pública eletrônica, com análise e classificação das propostas e realização da etapa competitiva. Encerrados os lances, o agente responsável verificará a aceitabilidade da proposta mais bem classificada e poderá negociar condições mais vantajosas.
Se a proposta permanecer acima dos limites aceitáveis ou não atender às especificações, será desclassificada e será examinada a proposta subsequente, respeitada a ordem de classificação. Os benefícios legais aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte serão observados quando cabíveis.
A habilitação será verificada após o julgamento das propostas e, em regra, será exigida apenas da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, salvo se o edital estabelecer, de forma justificada, a inversão das fases.

6.4. Habilitação jurídica

A licitante deverá comprovar sua existência jurídica e a legitimidade de seu representante, mediante apresentação dos documentos compatíveis com sua natureza jurídica, incluindo:

- registro de empresário individual, quando aplicável;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI, sujeito à verificação de autenticidade;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente e registrado, acompanhado das alterações ou da versão consolidada;
- documentos de eleição ou indicação dos administradores, quando aplicáveis;
- documento que comprove os poderes do representante que atuará no certame;
- autorização para funcionamento no Brasil, quando se tratar de empresa estrangeira, conforme exigido pela legislação.
-

6.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

A regularidade fiscal, social e trabalhista será comprovada por meio dos documentos pertinentes à situação da licitante, incluindo:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional e a Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;
- certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, quando exigíveis e pertinentes à atividade;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou certidão positiva com efeito de negativa;
- comprovante de inscrição nos cadastros estadual ou municipal de contribuintes, quando houver e quando exigido em razão da atividade.

As microempresas e empresas de pequeno porte terão assegurado o tratamento previsto na legislação, inclusive quanto à possibilidade de regularização fiscal e trabalhista no prazo legal, quando cabível.

6.6. Qualificação econômico-financeira

A qualificação econômico-financeira será comprovada por meio de:

- balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigíveis, apresentados na forma da lei e referentes aos exercícios previstos no edital;
- certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- balanço de abertura, quando se tratar de empresa constituída no exercício financeiro da licitação, observadas as regras legais aplicáveis.

Para empresas constituídas há menos de dois anos, serão exigidas as demonstrações contábeis relativas ao período de existência da empresa, conforme a legislação. Eventuais índices contábeis ou exigências de capital social ou patrimônio líquido mínimo deverão ser objetivos, proporcionais ao valor e aos riscos da contratação, estar expressamente previstos no edital e ser justificados no processo.

6.7. Qualificação técnica

A licitante deverá apresentar atestado ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços semelhantes, em características e complexidade operacional, envolvendo locação ou disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, manutenção e retirada de elementos decorativos, estruturas cenográficas ou iluminação decorativa.
A comprovação deverá demonstrar experiência compatível com as parcelas de maior relevância técnica do objeto, especialmente com atividades relacionadas à montagem e instalação dos seguintes elementos:

Parcela do objeto	Aspecto cuja experiência deverá ser comprovada
Item 1 — Portal floco de neve 3D	Montagem e instalação de estrutura cenográfica iluminada de grande porte
Item 5 — Boneco de neve no escorregador	Instalação de elemento cenográfico de grandes dimensões e sua fixação segura
Item 8 — Árvore de mastro de 7 m	Montagem, fixação e instalação de estrutura decorativa vertical iluminada
Item 10 — Túnel iluminado de 20 m	Montagem e instalação de estrutura iluminada de grande extensão
Item 12 — Máquina de neve artificial	Instalação, teste e verificação de funcionamento de equipamento de uso especial

Os atestados não precisarão corresponder a cada item individualmente, nem comprovar experiência com marca, modelo ou fornecedor determinado. Poderão comprovar, em conjunto, experiência em atividades similares e compatíveis com a complexidade do objeto. A exigência de quantitativo mínimo somente poderá ser incluída se estiver tecnicamente justificada no processo e deverá observar os limites legais aplicáveis.

6.8. Responsável técnico e documentos profissionais

Não será exigido registro da empresa no CREA ou no CAU, nem a apresentação de CAT, CAO, ART ou RRT para todos os itens, de forma automática. Esses documentos somente serão exigidos se alguma atividade incluída na contratação se enquadrar legalmente como serviço de engenharia ou atividade profissional regulamentada.
Caso seja identificada atividade dessa natureza, o edital deverá especificar qual parcela exige responsável técnico, qual conselho profissional é competente e quais documentos serão necessários, limitando a exigência à atividade correspondente. A comprovação de capacitação dos trabalhadores para atividades específicas de instalação elétrica ou trabalho em altura, quando aplicável, deverá ser exigida antes do início da execução e dos profissionais efetivamente mobilizados.

6.9. Documentação técnica dos elementos ofertados

Para verificar a conformidade dos itens, poderá ser solicitado à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar o envio de catálogos, fichas técnicas, fotografias, desenhos ou outros documentos que demonstrem as características dos elementos ofertados, especialmente dimensões, configuração, iluminação, materiais e forma de instalação.
A solicitação deverá estar vinculada às especificações do Termo de Referência e conter critérios objetivos de análise. A documentação técnica da proposta servirá para demonstrar a conformidade dos itens ofertados e não substituirá a qualificação técnica da empresa. A exigência de amostras físicas deverá ser prevista em cláusula própria, com justificativa e critérios objetivos de avaliação.

6.10. Declarações exigidas

A licitante deverá apresentar as declarações exigidas pela legislação e pelo edital, incluindo:

- declaração de que atende aos requisitos de habilitação e de que as informações prestadas são verdadeiras;
- declaração de cumprimento das exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social;
- declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela legislação;
- declaração de que a proposta contempla a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas aplicáveis;
- declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, caso pretenda usufruir dos benefícios legais.
-

6.11. Justificativa dos preços

A estimativa de preços foi elaborada com base em três propostas comerciais que contemplaram a mesma composição de 14 itens e os mesmos quantitativos:

Fornecedor consultado	**Valor global da proposta**
Filgueira & Filgueira Ltda.	R$ 523.722,66
LRS Soluções e Serviços Ltda.	R$ 547.061,29
Fábrica de Luz Projetos e Iluminações Ltda.	R$ 592.034,17

A média aritmética dos valores globais é de **R$ 554.272,70**, calculada da seguinte forma:
(R$ 523.722,66 + R$ 547.061,29 + R$ 592.034,17) ÷ 3 = R$ 554.272,7066…
Arredondado, o valor estimado corresponde a **R$ 554.272,70**. Esse valor servirá como referência para o planejamento e para a definição do limite máximo aceitável, sem prejuízo da análise dos preços unitários de cada item.
Como se trata de Registro de Preços, o valor estimado não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos. Cada contratação dependerá da necessidade efetivamente identificada, da disponibilidade orçamentária e da compatibilidade dos preços registrados com as condições de mercado.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as normas regulamentares municipais aplicáveis. A fase preparatória e este Termo de Referência devem estar alinhados ao planejamento da contratação e conter os elementos exigidos, respectivamente, pelos arts. 18 e 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade do objeto poderão ser definidos objetivamente no edital por meio de especificações usuais de mercado, a licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 29 da Lei nº 14.133/2021. O Sistema de Registro de Preços observará as disposições dos arts. 82 a 86 da mesma Lei, e o julgamento adotará o critério de menor preço, previsto no art. 33, inciso I, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade estabelecidos no edital.
A adoção do lote único deverá permanecer fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, com demonstração da inviabilidade ou desvantagem da adjudicação por item e da vantagem técnica e econômica do agrupamento. O edital deverá indicar os preços unitários máximos aceitáveis, conforme determina o art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
Também serão aplicadas, no que couber, as disposições dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, assegurando às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento diferenciado previsto na legislação.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E REGIME DE FORNECIMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global para o lote único, conforme a justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade de execução coordenada dos serviços e de responsabilização integrada pela locação, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos itens. A classificação das propostas considerará o valor global do lote, desde que atendidas as especificações e as condições de habilitação. Os preços unitários deverão ser discriminados na proposta e observar os limites máximos definidos no edital, conforme o art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
A execução ocorrerá sob demanda, mediante formalização de cada contratação decorrente da Ata e emissão da correspondente ordem de serviço, com indicação dos quantitativos requisitados, dos locais e do cronograma de execução. O preço unitário de cada item deverá contemplar a locação pelo período definido pela Administração e os serviços associados previstos neste Termo de Referência. Eventual contratação posterior de item específico do lote deverá observar o art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à pesquisa de mercado e à demonstração de sua vantagem.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados à partir da data de assinatura da Ata, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
As contratações decorrentes da Ata deverão ser formalizadas durante seu prazo de vigência. Cada instrumento contratual ou equivalente terá prazo próprio, definido conforme o cronograma da respectiva contratação e suficiente para a execução integral dos serviços, abrangendo transporte, montagem, instalação, manutenção pelo período de exposição, desmontagem e retirada dos itens, observados os prazos estabelecidos pela Administração. O encerramento da vigência da Ata não extinguirá as obrigações de contrato já formalizado, que permanecerá sujeito ao prazo nele estipulado e às disposições legais aplicáveis.

Morrinhos-GO, 16 de outubro de 2026

Digitally signed by LUCIANO PORTO ORTIZ:83675710106
Date: 2026.10.20 13:51:26 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

LUCIANO PORTO ORTIZ
Assessor de Planejamento – ASPLAN
Matrícula nº 4013985